Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 71/2023

Piraí, 06 de fevereiro de 2023.

02288

14 FEV 2023

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia do despacho ratificador, firmado entre a Câmara Municipal de Piraí e a empresa Valeriote Consultoria,Gestão e Empreendimentos LTDA para a devida publicação no Informativo do Município de Pirai.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,

MARIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 00141/2023.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para autorização para inscrição de Servidores e Senhores Vereadores no valor de 4.340,00 (Quatro mil trezentos e quarenta reais), em favor da VALERIOTE CONSULTORIA,GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 19.038.976/0001-81 de acordo com o artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 , conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 00141/2023.

Piraí, 13 de fevereiro de 2023.

MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente